



AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 28, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.717.047,09.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 182, do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ R\$ 5.717.047,09** (cinco milhões, setecentos e dezessete mil, quarenta e sete reais e nove centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

09.01 – Secretaria Municipal de Educação.

1236141344.199 – Reformas Manutenção, Construção e Ampliação dos Prédios Escolares.

44905100 – Obras e Instalações (5944).

Fonte de Recurso: 2599 Outros Recursos Vinculados a Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1195 Devoluções de Desapropriação – Processo n.º 24909/2021.

VALOR: R\$ 534.882,34

1236541344.199 – Reformas Manutenção, Construção e Ampliação dos Prédios Escolares.

44905100 – Obras e Instalações (5943).

Fonte de Recurso: 2599 Outros Recursos Vinculados a Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1195 Devoluções de Desapropriação – Processo n.º 24909/2021.

VALOR: R\$ 534.882,33

1236141354.201 – Garantir a Merenda de Qualidade nas Escolas da Rede Municipal. Merenda nas Férias.

33903000 – Material de Consumo (5945).

Fonte de Recurso: 2550 Transferências do Salário Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferências Salário Educação.

VALOR: R\$ 200.000,00

12361413674.204 – Higienização, Manutenção e Adequações das Estruturas Físicas das Escolas, Incluindo Espaços de Recreação e Práticas Desportivas Escolares, para o Regular Funcionamento das Escolas.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5946).

Fonte de Recurso: 2550 Transferências do Salário Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferências Salário Educação.

VALOR: R\$ 350.000,00

12361413674.206 – Aquisição de Mobiliários, Equipamentos Tecnológicos, Eletrodomésticos, Ferramentas e Veículos.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5947).

Fonte de Recurso: 2550 Transferências do Salário Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferências Salário Educação.

VALOR: R\$ 588.786,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



1236541384.211 – Higienização, Manutenção e Adequações das Estruturas Físicas das Escolas, Incluindo Espaços de Recreação e Práticas Desportivas Escolares, para o Regular Funcionamento das Escolas.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5948).

Fonte de Recurso: 2550 Transferências do Salário Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferências Salário Educação.

VALOR: R\$ 600.000,00

1236141344.199 – Reformas, Manutenção, Construção e Ampliação dos Prédios Escolares.

44905100 – Obras e Instalações (5950).

Fonte de Recurso: 2550 Transferências do Salário Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferências Salário Educação.

VALOR: R\$ 700.000,00

1236541344.199 – Reformas, Manutenção, Construção e Ampliação dos Prédios Escolares.

44905100 – Obras e Instalações (5949).

Fonte de Recurso: 2550 Transferências do Salário Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferências Salário Educação.

VALOR: R\$ 800.000,00

1236141344.196 – Manutenções dos Serviços de Água, Energia Elétrica, Internet e Telefonia das Escolas.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5951).

Fonte de Recurso: 2550 Transferências do Salário Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferências Salário Educação.

VALOR: R\$ 900.000,00

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (5952).

Fonte de Recurso: 2550 Transferências do Salário Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferências Salário Educação.

VALOR: R\$ 500.000,00

21.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômicos.

2060641074.155 – Políticas de Extensão Rural, Comercialização e Gestão.

33209300 – Indenizações e Restituições (5956).

Fonte de Recurso: 2700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1167 Aquisição de Máquina Agrícola e

Veículo

VALOR: R\$ 5.591,66

2060641074.155 – Políticas de Extensão Rural, Comercialização e Gestão.

33209300 – Indenizações e restituições (5957).

Fonte de Recurso: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1167 Aquisição de Máquina Agrícola e

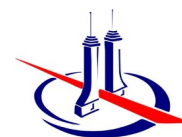
Veículo.

VALOR: R\$ 1.517,49

30.01 – Secretarias Municipais de Mobilidade Urbana e Transporte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

1545340102.097 – Garantir um Transporte Coletivo Urbano de Qualidade em todos os Modais e Assegurar o Direito à Acessibilidade Universal.

33309339 – Rio Grande do Sul (5955).

Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1209 Passe Livre Estudantil.

VALOR: R\$ 1.386,39

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior o superavit financeiro vinculado a Devolução de Desapropriação – Processo n.º 24909/2021 (1195), repassado a Conta Corrente nº 71241-1, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 1.069.764,67

Superavit financeiro vinculado ao Salário Educação (1034), repassado a Conta Corrente nº 672001-7, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 4.638.786,88

Superavit financeiro vinculado ao Programa para Aquisição de Máquina Agrícola e Veículo (1167), repassado a Conta Corrente nº 71178-4, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 5.591,66

Aporte financeiro oriundo de rendimentos vinculado ao Programa para Aquisição de Máquina Agrícola e Veículo (1167), repassado a Conta Corrente nº 71178-4, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 1.517,49

Aporte financeiro oriundo de rendimentos vinculado ao Programa Passe Livre Estudantil (1209), repassado a Conta Corrente nº 71249-7, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 1.386,39

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 4 de abril de 2024.

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver.ª MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
1ª Secretária